



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezanove, às 15h00min horas, reuniram-se os Vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos: Projeto de Lei nº 016/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini com a seguinte sumula "Altera e acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 2.123 de 20 de dezembro 2018 e da outras providencias". Projeto de Resolução nº 003/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores: Stival e Tiriva da Auto Escola com a seguinte sumula: "Institui Comissão Especial para representar a Câmara Municipal no curso As Câmaras Municipais e a fiscalização das Parcerias entre Municípios e OSC'S (ONG'S)". Após análise dos projetos acima citados, esta Comissão opinou favoravelmente, encaminhando para os tramites normais.

Stival
Presidente

Ferrugem
Vice-Presidente

Tiriva da Auto Escola
Membro